



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM  
02 SET 2019

SALA DAS SESSÕES MARECHAL  
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

  
ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 074/2019.

Senhores vereadores,

O vereador Frederico Turque Thurler, fundamentado no art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, solicitar ao Exm<sup>o</sup> senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, o alargamento da ponte, localizada na Localidade conhecida como Ponte Preta. (REITERAÇÃO).

JUSTIFICATIVA:

Destaco a eminente necessidade do atendimento desta Indicação, devido ao crescimento considerável do fluxo de veículos, ciclista e pessoas que transitam por esta Ponte.

Ressalto ainda que como é sabido a mesma possui apenas passagem para um veículo, o que em caso de necessidade de se passar mais de um carro, um dos mesmos teria que aguardar, vale ressaltar ainda o risco de acidentes, caso esteja passando nesta mesma Ponte ciclistas ou pedestres.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 02 de setembro de 2019.



Frederico Turque Thurler  
Vereador Proponente